



Portaria nº 190 de 14 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e especialmente em cumprimento ao disposto no Decreto nº. 3227, de 22 de abril de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR, da Composição da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI e CADEP, a partir de 01 de março do corrente ano, o seguinte membro abaixo:

CADEP	
DIGITADOR	JULIANA PEREIRA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de março de 2024.

ABRÃO DAVID NETO

Prefeito